



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 014/2025-PRAE/2025

Processo nº 04410299.000010/2025-97

TORNA PÚBLICA O RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2025.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2025.1; conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem a finalidade de divulgar o resultado dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) para entrevista da primeira etapa do processo seletivo.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária - modalidade residência Universitária, conforme os itens 3 do Edital n.º 006/2025- PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa das entrevistas deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

2.3. As entrevistas serão realizadas nas seguintes etapas:

1º ETAPA - Banca de Seleção: Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

2º ETAPA - Avaliação Psicológica: Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

2.4. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do(a) candidato(a).

2.5. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

2.6. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.7. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior distância do município em que reside;
- 2º) maior quantidade de membros da família;
- 3º) maior idade

3. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

3.1. Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições constam no **Anexo II** deste edital.

3.2. Foram indeferidos os recursos de candidatos(as) que:

- a) Deixaram de anexar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição;
- b) Não atenderam aos requisitos do Edital n.º 006/2025 - PRAE e da Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN.
- c) Deixaram de anexar documentos de identificação e/ou comprovação de renda declarada de membro da família no formulário de inscrição.

3.3. A documentação ausente no formulário de inscrição não foi aceita fora do prazo disposto no Edital.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **07 de março de 2025**, no Jornal Oficial da FUERN - JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.
- 5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução 008/2019 - CD/FUERN*, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 21 de Fevereiro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 21/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32159852** e o código CRC **98C5552A**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS](#)

Link: [ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS](#)

Referência: Processo nº 04410299.000010/2025-97

SEI nº 32159852

ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

| Campus | Matrícula | Nome | Entrevista | Avaliação Psicológica | Data | Acesso à Sala de Avaliação |
|---------|-------------|--|------------|-----------------------|-------------------------|---|
| | | | Horário | | | |
| Assu | 20230013750 | Maria Joice Glênia da Silva Patrocínio | 07h30 | 8h | 25 de fevereiro de 2025 | https://meet.google.com/zhw-tchq-xqi |
| | 20230019047 | Maiara Moraes da Silva | 07h50 | 8h20 | | |
| | 22007130 | Maria Heloani da Silva Barros | 8h10 | 8h40 | | |
| | 20230030222 | Micarla Carvalho Silva | 8h30 | 9h | | |
| | 20230026669 | Flaviana Pereira Da Silva | 8h50 | 9h20 | | |
| | 20230011479 | Emmerson Fabrício Oliveira Dos Santos | 9h10 | 9h40 | | |
| | 20230008750 | Samuel Pedro Barbosa Tomaz | 9h30 | 10h | | |
| Caicó | 20240046155 | Andreziane Cristina Oliveira Batista | 9h50 | 10h20 | | |
| Mossoró | 20240032820 | Michelly Evenllyn Silva Braga | 10h10 | 10h40 | | |
| | 20240052850 | Antônia Cauane Moreira Braga | 10h30 | 11h | | |
| | 20240031804 | Aline Rocha Nicolau | 10h50 | 11h20 | | |
| | 20250016098 | Ana Carolina do Nascimento Pereira | 11h10 | 11h40 | | |

ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

| Campus | Matrícula | Nome | Entrevista | Avaliação Psicológica | Data | Acesso à Sala de Avaliação | | |
|---------|-------------|--------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------|---|--|--|
| | | | Horário | | | | | |
| Mossoró | 20230066261 | Diego Batista da Silva | 07h30 | 8h | 27 de fevereiro de 2025 | https://meet.google.com/zhw-tchq-xqi | | |
| | 20250034452 | João Vitor Freitas Paulo | 07h50 | 8h20 | | | | |
| | 20230025840 | Lucas Emanuel de Moraes Alves | 8h10 | 8h40 | | | | |
| | 20230067115 | João Italo da Silva | 8h30 | 9h | | | | |
| | 20250022166 | Felipe Nogueira Cavalcante | 8h50 | 9h20 | | | | |
| | 20003951 | Raony Alves dos Santos | 9h10 | 9h40 | | | | |
| Natal | 20250022086 | Cainan Igor Silva dos Santos | 9h30 | 10h | | | | |
| | 20240013520 | Antônio Victor de Oliveira Lucindo | 9h50 | 10h20 | | | | |
| Patu | 20230023756 | Mateus Fernandes de Góis | 10h10 | 10h40 | | | | |
| | 20250033310 | Francisco Guilherme de Oliveira Melo | 10h30 | 11h | | | | |
| | 20240002787 | Hyaggo Victor Gomes da Silva | 10h50 | 11h20 | | | | |

ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS

| Matrícula | Resultado | Justificativa |
|------------------|------------------|--|
| 20240000423 | Indeferido | Conforme o disposto no Item 4.5 do Edital nº 006/2025 - PRAE: 4.5. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento obrigatório do grupo familiar será desclassificado(a). |
| 20230065578 | Indeferido | Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 4.4.1 do Edital nº 006/2025-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula disponível no Sigaa" |
| 20003951 | Deferido | |